



PORTARIA - GAP Nº 011 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, processo administrativo nº 2022007370,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **CAMILA FÉLIX ALVES**, Agente de Educação, inscrita no CPF/MF 052.255.431-89, matrícula nº 120319, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02
(dois) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA